



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2023
(Da Sra, Caroline De Toni)

Susta a Resolução GECEX Nº 353 DE 23/05/2022 Altera a Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021 e concede redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação ao amparo do art. 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo atenuar os efeitos dos choques de oferta causados pela pandemia e pela crise internacional na economia brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal a Resolução GECEX Nº 353 DE 23/05/2022, especificamente no que tange aos itens 0401.10.10; 0401.10.90; 0401.20.10; 0401.20.90; 0401.40.10; 0401.40.21; 0401.40.29; 0401.50.10; 0401.50.21; 0401.50.29 do anexo único

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é o terceiro maior produtor de leite do mundo. Por ano, somos responsáveis pelo fornecimento de 34 bilhões de litros de leite¹. O Estado de Santa Catarina, que é o quarto maior produtor no Brasil, em 2019, teve uma receita de R\$ 3,72 bilhões, sendo o terceiro produto com maior faturamento agropecuário do estado.

Ocorre que, muito embora o Brasil tenha uma capacidade ímpar de produzir leite, a nossa legislação é bastante precária. Isso não se deve um fator específico, mas a uma série de absurdos que apequena o potencial do produtor leiteiro. Tais contrassensos vão desde regramentos que criam burocracias completamente desnecessárias, até facilidades tributárias que tornam a concorrência ainda mais desleal.

A afirmativa não é irrestrita no sentido inadmitir qualquer tipo de concessão ou normas que visem corrigir distorções mercadológicas pontuais. Cita-se como exemplo, a pandemia da covid-19, que desafiou o poder público a estabelecer regras diferenciadas para diversos segmentos da sociedade, tais como setor turístico e aéreo.

Assim, é plenamente justificável medidas que visem minimizar os reflexos da pandemia e outras ações externas, como guerras ou disparada de preços de insumos, que estão direta ou indiretamente relacionados ao valor do produto.

Recentemente, o imposto de importação de diversos insumos foi zerado, por meio de uma Resolução GECEX Nº 353 DE 23/05/2022. A medida, embora bem-intencionada, vem trazendo uma infinidade de problemas aos pequenos produtores de leite, que se submetem a regras muitas vezes mais rígidas do que os importadores.

¹ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/mapa-do-leite#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%20terceiro,de%204%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas.>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

A resolução - pela sua abrangência temporal - apenas faz crescer uma discrepância que já é manifesta no Brasil há algum tempo, que é a diferença entre exportação e a importação.

Essa alteração, por óbvio, está causando uma distorção que pode levar diversos produtores de leite à falência, quadro que podemos evitar ao aprovar essa medida.

Sala de sessões, em 2023.

Caroline de Toni

PL /SC

